



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE MAIO DE 2018

Tavares - PB, 22 de Maio de 2018

Nº 1061

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e NATANIA SEVERO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.513.484-30.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **FARMACÊUTICA** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes)**, onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

**VALOR GLOBAL:** de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 15/05/2018 à 31/12/2018.

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Natânia Severo de Sousa, CPF nº 079.513.484-30.

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 116/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e COLUMBIA SERVIÇOS DE ACESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.196.262/0001-24.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a do Contrato nº 116/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

### **Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato

originário de nº 116/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 07 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **DA RATIFICAÇÃO**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 116/2017 não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 10 de abril de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

## CONVOCATÓRIA

Com base no item 2.2 do Edital 01/2018, convidamos os candidatos classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado: Aline da Silva Vieira, Adriana Alves da Silva, Marciana Nunes de Lima Ribeiro, Zuleide Maria da Silva Sousa, Maria Levi de Sousa Silva, Rozenilda Souza Gomes, Marilene da Silva e Maria Luciene Nunes, para comparecerem na Sede da Secretaria de Educação e Desporto deste Município, Situada na Rua João de Paiva Nunes, 492, Centro, Tavares-PB, no dia 21 de Maio de 2018, das 08:00 às 13:00 horas, para o ato de Assinatura do Termo de Compromisso para prestarem as Atividades de Assistentes de Alfabetização.

Antecipadamente,

Maria de Fátima Marques da Silva  
Secretária Municipal de Educação e Desporto



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE MAIO DE 2018

Tavares - PB, 22 de Maio de 2018

Nº 1061

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 065/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, em uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA**, matrícula nº 1572, portadora do RG nº 1.014.612 SSP/PB e CPF nº 439.768.674-20, do Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, devendo a referida servidora retornar ao cargo efetivo de Professora A, exercendo sua função na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em  
15 de maio de 2018.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional

*Estado da Paraíba*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2018 AO CONTRATO N.º 74/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 02/2015.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.575.353/0001-24.**

## DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a do Contrato originário nº 74/2015, de 20/05/2015, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 74/2015, ora alterada, terá a seguinte redação: legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

### DARATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 74/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes

**DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MAXWELL BRIAN SOARES DE LACERDA, empresa Contratada.**

*Estado da Paraíba*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

**DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64**, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo valor global de **R\$ 50.910,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Dez Reais)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de maio de 2018.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018** objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forró do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 30 e 31 de Maio e 02 de Junho 2018, em favor do licitante **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE MAIO DE 2018

Tavares - PB, 22 de Maio de 2018

Nº 1061

com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo valor global de **R\$ 50.910,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Dez Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de maio de 2018.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forrojo do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 30 e 31 de Maio e 02 de Junho 2018, em favor do licitante **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64**, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo valor global de **R\$ 50.910,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Dez Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de maio de 2018.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018.**

Partes: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ SOB O N.º 08.944.092/0001-70, e Adriana Alves de Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.513.484-30.**

**Cláusula Primeira – do objeto**

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pela contratada, da função de **professora**, substituindo à efetiva **Rita de Cássia Barbosa** mat.1149 beneficiada em apreço goza de **licença para tratamento de saúde da pessoa da família, na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares**, conforme atestado em

**Fundamento Legal:** lei municipal nº 752/2015; lei federal 8.666/93 e do decreto federal nº 3.555/2000.

**Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária:** as despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – secretaria de educação;  
12.361.3006.2023 - manter o ens. fundamental FUNDEB mag. 60 %

31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

**Valor Global:** de **R\$ 767,29 (setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)**.

**Vigência:** 21/05//2018 a 04/06/2018

**Data e Assinatura:** Tavares – Pb, 21 de maio de 2018,  
**Ailton Nixon Suassuna porto, prefeito municipal e**  
**Adriana Alves de Amorim, CPF nº. 021.868.694-38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018.**

Partes: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ SOB O N.º 08.944.092/0001-70, e Adriana Alves de Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.513.484-30.**

**Cláusula Primeira – do objeto**

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pela contratada, da função de **professora**, substituindo à efetiva **Rita de Cássia Barbosa** mat.1149 beneficiada em apreço goza de **licença para tratamento de saúde da pessoa da família, na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares**, conforme atestado em anexo.

**Fundamento Legal:** lei municipal nº 752/2015; lei federal 8.666/93 e do decreto federal nº 3.555/2000.

**Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária:** as despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – secretaria de educação;  
12.361.3006.2023 - manter o ens. fundamental FUNDEB mag. 60 %

31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

**Valor Global:** de **R\$ 767,29 (setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)**.

**Vigência:** 21/05/2018 a 04/06/2018.

**Data e Assinatura:** Tavares – Pb, 21 de maio de 2018,  
**Ailton Nixon Suassuna porto, prefeito municipal e**  
**Adriana Alves de Amorim, CPF nº. 021.868.694-38**